PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10790/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 263.635,59 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 31 de agosto de 2010.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10790/2010

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1700.288460000.0023	3190.96.00	100	263.635,59	
2400.288460000.0037	3390.93.00	100		67.635,59
4000.041220001.2239	3190.11.01	100		196.000,00
		TOTAL	263.635,59	263.635,59

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e com a Portaria Conjunta n°1 STN/MF e SOF/MP de 30 /06/2009.

Art. 1° - Fica incluído no Orçamento do Município de Niterói, no corrente exercício, os códigos de receita abaixo:

1764.00.00 - 1990.02.00 - 1990.02.01 - 1990.02.02 - 1919.48.00 - 1919.50.00 - 1919.50.01 - 1919.50.02 - 1919.50.03 - 1919.50.04 - 1919.50.05 - 1919.50.06 - 1919.99.00 - 1919.99.01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 31 de agosto de 2010 Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Corrigendas

No Decreto nº 10788/2010, publicado em 27/08/2010

COMPENSAÇÃO:

Onde se lê:
PT 4141.133920009.2242 CD 3390.30.00 FT 100 R\$ 300,00
PT 4141.133920009.2242 CD 4490.52.00 FT 100 R\$ 4.100,00

Leia-se: PT 4100.133920009.2242 CD 3390.30.00 FT 100 R\$ 300,00

PT **4100**.133920009.2242 CD 4490.52.00 FT 100 R\$ 4.100,00

Art. 1°- Fica criado na Unidade Orçamentária 26.82 - Niterói Transporte e Trânsito S/A, no Programa de Trabalho 2682.154520011.2209, o Código de Despesa 4490.52.00 nas Fontes 100 e 106.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Portaria nº 144/2010

Designa servidores para integrarem a Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo

com o disposto no art. 5º do Decreto nº 9614/2005,

Art. 1º - Considerar designados, a contar de 01/09/2010, para integrarem a Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 01 ano, os seguintes servidores:

Pregoeiro - Mônica Santos Guimarães, matrícula nº 228.063-4

Pregoeiro Substituto – Alex Cunha de Oliveira Nicolau, matrícula nº 235.355-5 Equipe de Apoio

Vânia Santos da Silva Peres, matrícula nº 224.456-2; Sandra Regina da Silva Moura, matrícula nº 224.483-8; Thiago Nery Baroni, matrícula nº 236.782-9.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Controladoria Geral do Município.

Departamento de Material e Patrimônio

Pregão Presencial nº 30/2010

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 16 de setembro de 2010, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 30/2010, do tipo menor preço para o lote, destinada à contratação de empresa para servicos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle e execução orçamentária, para atender a Controladoria Geral do Município. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, de 9 as 17 horas (é necessário 01 cd virgem para gravação da planilha da proposta).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Ato da Secretária

Solicita aos profissionais responsáveis por obras para construção de edificações coletivas que, por ocasião da liberação de suas respectivas licenças apresentem Declaração da Possibilidade de Ligação da Posabel de Suas respectivas licenças apresentem Declaração da Possibilidade de Ligação da Drenagem ao Coletor Público e, quando da emissão do Aceite de Obras a Declaração de Aceite da Ligação da Drenagem ao Coletor Público. Essas declarações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Port. nº 03/2010).

Departamento de Fiscalização de Obras

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou

receber. Somai Soc. Benef. Maçônica – Av. Ewerton Xavier, 2360, Serra Grande – Int. 8448/10; Luiz Carlos Pontes França – Av. Ewerton Xavier, 3193, qd. 77, Serra Grande – Int. 8450/10; O Requerente – Praça Renascença, nº 4, Centro – Int. 9067/10; O Proprietário – Rua Barão do Amazonas, nº 224, casa 01, Centro – Int. 9056/10; Ubiracir Paz Souza – Rua Barão do Amazonas, 359, loja C, Centro – Int. 9057/10; Banco Itaú S/A – Rua Santa Rosa nº 11, Sta. Rosa – Int. 9064/10; O Requerente – R. Gal. Andrade Neves, nº 129, Centro – Int. 9066/10; O Requerente – R. Paulo César, 225, Sta. Rosa – Int. 9065/10; Luiz Carlos dos Santos – Rua Barão do Amazonas, nº 296, Centro – Int. 9308/10 e A.I. 24220/10; O Proprietário –

Rua Visc. de Sepetiba, nº 57, Centro - Int. 9307/10; O Proprietário - Rua 1, Ap. 89, casa Rua visc. de Sepetida, nº 57, Centro - Int. 930/7/10; O Proprietario - Rua 1, Ap. 39, casta 89, Piratininga - Int. 8919/10; O Proprietário - Rua 1, It. 8, Piratininga - Int. 8925/10; O Proprietário - Rua 1, It. 8, Piratininga - Int. 8925/10; O Proprietário - Rua 1, It. 8, Piratininga - Int. 8925/10; O Proprietário - Rua 1, It. 12, Italpu - Int. 8908/10; O Proprietário - Rua Dep. Cláudio M. de Azevedo nº 540, It. 17, Santo Antonio - Int. 8908/10; O Proprietário - Rua Carlos Antonio Silva, s/nº, Italpu - Int. 8926/10; O Proprietário - Estr. Francisco da Cruz Nunes, nº 7465, AP. 106, Piratininga - Int. 8163/10; O Proprietário - Rua 1, It. 100, Santo Antonio - Int. 8194/10; O Proprietário - Rua 1, It. 100, Santo Antonio - Int. 8194/10; O Proprietário - Rua 1, It. 100, Santo Antonio - Int. 8194/10; O Proprietário - Rua 1, It. 100, Santo Antonio - Int. 8194/10; O Proprietário - Rua 2, Int. 8462, Sept. Antonio - Int. 8194/10; O Proprietário - Rua 2, Int. 8462, Sept. Antonio - Int. 8194/10; O Proprietário - Rua 2, Int. 8462, Sept. Antonio - Int. 8194/10; O Proprietário - Rua 2, Int. 8462, Sept. Antonio - Int. 8194/10; O Proprietário - Rua 2, Int. 8462, Sept. Antonio - Int. 8194/10; O Proprietário - Rua 2, Int. 8462, Sept. Antonio - Int. 8194/10; O Proprietário - Rua 2, Int. 8462, Sept. Antonio - Int. 8194/10; O Proprietário - Rua 2, Int. 8462, Sept. Antonio - Int. 8462, Sept. Antonio Proprietário - Rua 2, qd. 4, lt. 163, Santo Antonio - Int. 8914/10; O Proprietário - Rua Hermes da Matta Barcels, lt. 49, antigo 63, Piratininga - Int. 8188/10; O Proprietário - Rua João Batista L. Botelho, nº 150, lt. 12A, Piratininga - Int. 8906/10; O Proprietário - Rua Jorn. Carlos Vilhena, nº 438, lt. 59, Santo Antonio - Int. 8913/10; O Proprietário - Estr. Francisco da Cruz Nunes, nº 1232, lojas 101 e 102, Itaipu - Int. 8169/10; O Proprietário -Rua do Acadêmico, Its. 4 e 5, Piratininga – Int. 8918/10; O Proprietário – Rua Nicanor Nunes, nº 169, It. 5B, Piratininga – Int. 8902/10; O Proprietário – Av. 10, It. 13, qd. 89, Piratininga – Int. 8927/10; O Proprietário – Rua Dr. José Martins de Araújo Jr., qd. 6, lt. 1, Santo Antonio – Int. 8190/10; O Proprietário – Praça Espanha, s/nº (Clube Espanhol), Santo Antonio – Int. 8923/10; O Proprietário – Rua Frei Fabiano, qd. 14, lt. 163, Santo Antonio – Int. 8921/10; O Responsável – Rua Camilo Guerreiro, em fente ao nº 31, Fonseca – Int. 7389/10; O Responsável – Trav. São Jorge ao lado do nº 10, Fonseca – Int. 7386/10; O Proprietário – Rua 10, qd. 24, lt. 21, Maravista – Int. 9026/10; Alexandre S. Vasconcelos – Rua Dirca M. de Oliveira nº 26, Engenho do Mato – Int. 8641/10; O Proprietário – Rua 5, nº 46, Jardim Fluminense – Int. 8642/10; Ronaldo Marcos P. da Silva Av. Irene Lopes Sodré, It. 14, qd. A, Itaipu – Int. 8640/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS. TRÂNSITO E TRANSPORTES

Portarias

Interdita o tráfego de veículos na Trav. Capitão Zeferino, no bairro Icaraí, dia 12/09/2010, das 13h às 18h, para realização de evento social, "Roda de Samba", processo nº 530/1135/2010 (Port. nº 391/2010).

Autoriza a interdição parcial do trânsito de veículos, para realização de evento social, "Desfile Cívico", no dia 03/09/2010, às 10h e às 15h, no bairro Santa Rosa, ao longo de seu trajeto, formado pela Rua Newton Prado, Trav. Damas Ortiz, Rua Américo Oberlaender e Rua Santa Rosa, retornando ao ponto inicial, processo nº 510/3932/2010 (Port. nº 392/2010).

NITERÓI, TRASNPORTE E TRÂNSITO S/A NITTRANS Ato do Diretor Presidente

Portaria

Nomeia, a partir de 01/09/10, os integrantes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Pregão da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – Nittrans:

Paola de Andrade Porto – Presidente; Ediméa de Almeida – Equipe de Apoio; Celso Ricardo Fernandes dos Santos – Equipe de Apoio; Clezio de Menezes – Equipe de Apoio (Port. nº 016/2010).

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Ato do Controlador

Portaria nº 05/CGM/2010

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

Designar os servidores Amaury Carlos Gomes – matrícula 237.307-6, Celso Alves Oliveira matrícula 238.305-5 e Luiz Alberto Nidecker – matrícula 237.325-4, para sob a coordenação do primeiro, procederem a Tomada de Contas Especial em atendimento ao exarado no Processo TCE/RJ nº 270.106-6/2003, relativo ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Niterói – FIA, pelo não envio das Prestações de Contas das Subvenções Sociais referente ao exercício de 2000.

Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 25/08/2010

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Edital da 32^ª Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final para os cargos de nível superior, homologado e publicado 07 de agosto de 2007, os concursados aprovados e classificados no IV Concurso Público, para ocupação de cargos.
Os concursados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada à

Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 9º andar, Prédio da Prefeitura Nova', Centro - Niterói no dia 08 de setembro de 2010, no horário de 09:00h, para os cargos de Farmacêutico e Médico Anestesiologista, portando os seguintes documentos (1 foto 3x4, original e xerox de todos os documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou único turno), PIS/PASEP (quando possuir), Certidão de Nascimento ou Casamento. Certidão de filhos menores de 21 anos. Comprovante de Nascimento ou Casamento, Certidao de tilhos menores de 21 anos, Comprovante de Escolaridade (Diploma), Diploma de Conclusão de Residência Médica (Médicos), registro respectivo Conselho de Classe e Comprovante de Pagamento do Conselho. Os Concursados deverão comparecer na data e horário estabelecidos. O não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso. A não apresentação de qualificação profissional exigida acarretará na eliminação imediata do candidato (Portaria FMS/FGA nº 200/2010).

Cargo: Médico Anestèsiologista

Inscrição Nome 35267-5 Maila d Classif.

0023 Maila de Uzeda Deker Rachid 0024 63172-8 Anna Paula Moreira Alves Machado

Cargo: Farmacêutico Classif.

Inscrição Nome

50729-6

50729-6 Karla Chagas Gallo Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Licença Sanitária Revalidação (Exercício 2010)

Razão Social: Gina Maria Braga Bazzetti; nº Cnpj: 678.202.557-49; nº Processo: 200/9498/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 36 / 1210 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X".

Razão Social: Carla Ribeiro Muniz; nº Cnpj: 751.515.887-53; nº Processo: 200/8708/2010; Endereço: Rua Ministro Otávio Kelly 305 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: Sonia Márcia F. Lamonica Muylart; nº Cnpj: 737.366.517-91; nº Processo: 200/16436/2010; Endereço: Rua Tavares de Macedo 95 / 607 - Icaraí - Niterói Rj;

zoun 104-30/zu 10, Enluereço: Rua Tavares de Macedo 95 / 607 - Icarai - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raios X". **Razão Social:** Nucleolab Anatomia Patológica e Citopatológica S/C Ltda; nº Cnpj: 39.528.971/0001-44; nº Processo: 200/2778/2010; Endereço: Rua Visconde de Uruguai 531 / 55 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia".

Razão Social: Olga Emilia Brady Rocha de Carvalho; nº Cnpj: 000.322.437-66; nº Processo: 200/1341/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 229 / 1023 - Icaraí - Niterói Ri:

Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: Ótica Amaral Peixoto Ltda; nº Cnpj: 07.835.351/0001-61; nº Processo: 200/3857/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 36 Sala 303 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social: Clinica Dermatológica S/C Ltda; nº Cnpj: 03.237.998/0001-30; nº Processo:

200/3386/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 334 Sala 505 Parte Centro Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Clinica de Radiologia e Ultrassonografia Icaraí S/S Ltda; nº Cnpj: 27.766.880/0001-68; nº Processo: 200/7097/2010; Endereço: Rua Álvares de Azevedo 62 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica de Radiologia e Ultrassonografia sem

Razão Social: Clinica Dra. Simone Correal Ltda; nº Cnpj: 04.043.167/0001-90; nº Processo: 200/3068/2010; Endereço: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro 551 / 612 Centro Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: Jep Teixeira Ortopedia; nº Cnpj: 07.003.505/0001-59; nº Processo:

200/4894/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 26 Sala 1321 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Clipe Clinica Pediátrico Ltda; nº Cnpj: 74.130.576/0001-00; nº Processo: 200/6316/2010; Endereço: Rua Alvarez de Azevedo 256 / Térreo - Icaraí — Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação com Vacinação".

Razão Social: Centro de Optometria de Niterói Ltda-Me; nº Cnpj: 05.648.247/0001-32; nº Processo: 200/4083/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 500 / 707 - Centro – Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Na publicação do dia 28/08/2010, realizada por este Departamento, aonde se lê: Baymed Distribuidora de Medicamentos Ltda; Leia-se: Buymed Distribuidora de Medicamentos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 07/09/07 a 13/09/07 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: 3384- Sebastião Emerenciano da Silva; 3938- Valdemar dos Santos Antunes; 2679- Maria de Lourdes Moreira; 3498- Brazilina Marques da Costa (07/09/07); 3883-Maria José Rodrigues; 3791- Altina de Oliveira Duarte; 2651- Humberto Elias Botelho; 2486- Julio Arlinda de Assis (08/09/07); 1452- Dolores de Souza Fernandes; 2828- Miraldo Espera Moinhos; 1832- Maria Marques de Lima; 2139- Dilea de Mendonça Oliveira; 1937-Maria Auxiliadora Brasil Pereira; 1796- Claudio José Santos (09/09/07); 2804- Georgina Emeterio de Arruda; 1352- João Batista de Melo; 684- Fillip dos Santos Rocha; 2623-Emiterio de Arruda; 1352- João Batista de Meio; 684- Fillip dos Santos Rocha; 2625-Walfrido Ribeiro (10/09/07); 3626- Walace Coimbra Martins; 2330- José Telesse Gualberto; 540- Oswaldo Joaquim da Rocha (11/09/07); 438- Ivonete Mendes Braz; 389- Pedro Peçanha; 2039- Perciliana dos Santos; 2548- Francisco de Azevedo (12/09/07); 4594-Dilma Castro; 3837- Roberto Costa da Silva; 3372- Sebastião Theodoro da Silva (13/09/07).

Gavetas da Quadra B: 757- Ermelinda do Carmo Rocha Sequeira (07/09/07); 39- Marcelo Costa de Araujo (08/09/07).

Carneiros da Quadra F: 3714- Ledir Figueiredo de Souza (08/09/07); 2998- Paulo Marcos

Carneiros da Quadra G: Jonathan Roberto Moco Portugal (12/09/07): 681- Sylvio da Silva Oliveira; 655- Hudson Silveira (13/09/07).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente

Portaria FME nº 838 de 31 de agosto de 2010

Designa servidor para as atribuições que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Art. 1° - Delegar competência ao Diretor do Departamento de Controle Interno e Finanças Luiz Fernandes Braga, Mat. 235.403-3, para autorizar despesa e emissão de empenho, autorizar abertura, homologação e adjudicação de processos licitatórios, movimentação de bancárias da FME, inclusive as relativas a recursos oriundos de convênio, assinando cheques e demais documentos.

Parágrafo único. Os atos mencionados no caput que se relacionem com o pagamento de despesas serão praticados exclusivamente em conjunto com o Presidente desta FME, independentemente de valor

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais delegações relativas aos atos mencionados nesta Portaria e demais disposições em contrário, em especial a Portaria FME nº828, de 26 de agosto de 2010. Niterói, 31 de agosto de 2010

Aviso

- Torna-se público abertura das inscrições para alfabetizadores voluntários, que manifestarem de forma expressa e espontânea, seu interesse em participar do Programa Brasil Alfabetizado. O Programa Brasil Alfabetizado visa contribuir para superar o analfabetismo no Brasil, universalizando a alfabetização de jovens, adultos e idosos e a progressiva continuidade dos estudos de acordo com os termos da Resolução FNDE/CD nº 06, de 16 de abril de 2010, que estabelece critérios para implementação do programa em parceria com o Governo Municipal;
- As inscrições acontecerão até o dia 30 de setembro de 2010, das 09h às 17h, somente na Fundação Municipal de Educação de Niterói à Rua Visconde de Uruguai, 414, Centro - Niterói;
- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar: cópias do CPF, RG, comprovante de residência e comprovação de escolaridade (no mínimo formação de Nível Médio);
- Todos os alfabetizadores selecionados após a entrevista, obrigatoriamente terão que participar da Formação Inicial de acordo com os termos da Resolução acima Maiores informações no local ou através dos telefones: 2719-6743 ou 2719-6779.

NITERÓI PREV Despachos do Presidente

Adicional Automático – Deferido

Processo n°310/1089/10 - Kleber Góes Violante

Extrato

Instrumento: Termo nº 18/2010; Partes: Niterói Prev e Prognum Informática S.A.; Objeto: Treinamento de servidores do sistema SICOR; Fundamento Legal: Art. 24, Il da Lei 8666/93 e autorização no Processo nº 310/0669/1 0; Valor Total: R\$ 1.196,40 (Hum mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos); Prazo: 30 dias; Data da Assinatura: 16 de agosto de 2010.

Reconhecimento de Dívida

De acordo com o Art. 9°, do Decreto nº 10.612, de 1 1/11/2009, Reconhece a Dívida,

De acordo com o Art. 9, do Decreto II 10.0.2, de abaixo especificada:
Objeto: Saldo de Proventos e 13º Salário proporcional – 7/12 avos.
Valor: R\$ 10.601,18 (dez mil seiscentos e um reais e dezoito centavos)
Credor: Nancy de Oliveira Silva
Competência do Compromisso: 2009.
Afrânio Gouvêa de Siqueira – Presidente da Niterói Prev

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Extrato nº 222/2010
Corrigenda
Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 222/2010. Valor:
Onde se lê: R\$ 150.810,00 (Cento e cinquenta mil e oitocentos e dez reais). Leia-se: R\$ 55.810,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos e dez reais).